

Mem. n.º 295/19-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2019.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

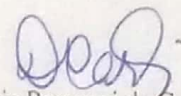
Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assunto: Prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019 – Termo de Colaboração N.º. 1/2018.

Ao cumprimentá-los vimos encaminhar a prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2019, relatório do gestor da parceria, bem como a documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º. 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Educacional Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação

SSR

**Relatório mensal (janeiro/2019) de análise da prestação de contas do
Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 100 crianças de 2 a 5 anos de idade (Quarto Aditivo – Cláusula Segunda), em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1), emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, frequência dos alunos, fotos e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros (Quarto Aditivo – Cláusula Terceira):

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	RS 52.253,41
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS 380.233,45
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 3.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	RS 30.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	RS 2.000,00
TOTAL	RS 467.486,86

Em anexo, encaminho a prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro/2019, para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na condição de gestora do presente termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais e da efetividade das crianças, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente aos meses citados acima.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2019.



Silvani da Silva Ramos
Gestora do Termo de Colaboração